



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 044/2023

Institui o Dia Municipal da Zumba, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes (Edval da Farmácia), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Zumba, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro, data em que se celebra o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º. Em comemoração ao Dia Municipal da Zumba poderão ser realizados eventos de divulgação da importância da Zumba para o incentivo à prática de exercícios e para o desenvolvimento físico, cognitivo e sociocultural, com foco na socialização, no entretenimento e na saúde da população diademense.

Art. 3º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 22 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
EDVAL TENORIO LOPES
CPF: ***.920.018-**



Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Criada na Colômbia, na década de 90, a Zumba já foi implementada em quase 200 países e é sucesso em todos eles!

A Zumba é uma mistura de exercícios aeróbicos e dança, desenvolvida para tornar a ginástica divertida. Essa modalidade usa coreografias simples de vários ritmos latinos, o que permite que seja praticada por diferentes idades, e explora os princípios do treinamento intermitente, ou seja, intensos exercícios aeróbicos intercalados com pausas de recuperação.

E engana-se quem pensa que a Zumba é só diversão: a atividade proporciona uma oportunidade de socialização, aumenta a autoestima, trabalha a percepção espacial e a coordenação motora, melhora a condição cardiovascular, promove a tonificação muscular, dentre outros benefícios.

Diante do exposto, a presente proposição tem como objetivo o reconhecimento dos benefícios que a modalidade Zumba promove para a saúde física e mental da população.

Diadema, 22 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
EDVAL TENÓRIO LOPES
CPF: ***.920.018.**



Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 79F44-72DU5-2T9BH-Z2DZK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDVAL TENORIO LOPES (CPF ***.920.018-**) em 23/05/2023 11:23
- ✓ EDVAL TENORIO LOPES (CPF ***.920.018-**) em 23/05/2023 11:24

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/79F44-72DU5-2T9BH-Z2DZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>